



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**RESOLUÇÃO Nº 041/2019 – CEPE**

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE MISSÃO VELHA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

**O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, Prof. Dr. **Francisco do O' de Lima Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) tem como objetivo a formação de profissionais capacitados para o exercício do magistério do ensino fundamental e médio que tenham conhecimentos teóricos-práticos de língua portuguesa e das suas Literaturas, que sejam capazes de interagir de maneira crítica com as mais diversas manifestações de linguagem, nos contextos multimodais, escrito e oral;

**CONSIDERANDO** que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da Universidade Regional do Cariri-URCA está pautada nas determinações do Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE); Câmara de Educação Superior (CES) n ° 492/2001, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de letras; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996; Resolução nº 02, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada;

**CONSIDERANDO** a contribuição das Instituições de Ensino Superior (IES) para a produção de conhecimento com base em três eixos: Ensino, Pesquisa e Extensão;

**CONSIDERANDO** Incentivar e promover a atitude investigativa do aluno diante da língua Portuguesa e suas respectivas literaturas, assim como as mais variadas manifestações da linguagem;

**CONSIDERANDO** que o processo tramitou em todas as Instâncias da Universidade Regional do Cariri - URCA, recebendo Parecer favorável.

**RESOLVE:**

---

Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 – Pimenta – Crato-CE – CEP.: 63.100-000 – Fone: (0xx88) 31021212

FAX: (0xx88) 31021218 - Site: [www.urca.br](http://www.urca.br) - E-mail: gabinete@urca.br



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA  
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

---

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Letras da Unidade Descentralizada de Missão Velha da Universidade Regional do Cariri – URCA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

**Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA**, em Crato/CE, 16 de dezembro de 2019.

**Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior**  
REITOR/PRESIDENTE